

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2013
(Do Dep. LEONARDO GADELHA)

Determina que todos os estabelecimentos para prática de exercícios físicos possuam posto medico com materiais e profissionais habilitados para procedimentos de Ressuscitação Cardio Pulmonar e intervenções de urgências.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º. – Fica determinado que todos os estabelecimentos para prática de exercícios físicos possuam posto medico com materiais e profissionais habilitados para procedimentos de Ressuscitação Cardio Pulmonar e intervenções de urgências.

Art. 2º. – Ficará ao encargo da Agencia de Vigilância Sanitária, dos Municípios, Estados e da União, quando for de sua competência, fiscalizar o cumprimento do disposto nesta lei.

Parágrafo único. – os estabelecimentos têm seis meses para se adaptarem a nova determinação, sob pena de terem seus registros e licenças suspensos até ser atendido o disposto nesta lei.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Sociedade Brasileira de Cardiologia, a realização imediata de ressuscitação cardiopulmonar (RCP) em uma vítima de parada cardiorrespiratória (PCR), ainda que for apenas com compressões torácicas no pré-hospitalar, contribui sensivelmente para o aumento das taxas de sobrevivência das vítimas de parada cardíaca.

Ressuscitação cardio pulmonar são as manobras realizadas na tentativa de reanimar uma pessoa vítima de parada cardíaca "e/ou" respiratória. Ela tem como finalidade fazer com que o coração e pulmão voltem as suas funções normais. Isto é necessário para a manutenção da oxigenação do cérebro, o qual não pode passar mais de alguns minutos sem ser oxigenado, sob pena disto gerar lesões irreversíveis.

Portanto, as ações realizadas durante os minutos iniciais de atendimento a uma emergência são críticas em relação à sobrevivência da vítima. O suporte básico de vida (SBV) define essa sequência primária de ações para salvar vidas. Por mais adequado e eficiente que seja um suporte avançado, se as ações de suporte básico não forem realizadas de maneira adequada, será extremamente baixa a possibilidade de sobrevivência de uma vítima de PCR.

Por isso que contamos com a aprovação dos nobres Pares desta Casa para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, de de 2013.

LEONARDO GADELHA
Deputado Federal PSC-PB